



INADMITIDO, em 25/04/18,  
CONFORME FALA DA  
PRESIDÊNCIA.

## REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 40 e 41 do Regimento Comum do Congresso Nacional, o adiamento da votação, por 48 horas, do (a) PLN n° 4 de 2018.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2018.

Deputado **IVAN VALENTE**

Líder do PSOL

- Para falar a favor:

1-

2-

3-

4-

5-

6-

Esta Presidência esclarece que o requerimento para adiamento de votação está prejudicado, uma vez que o parágrafo único do art. 41 do Regimento Comum dispõe que o requerimento sobre proposição constante da Ordem do Dia deverá ser apresentado logo após ser anunciada a matéria a que se referir.

No caso, o requerimento foi apresentado de forma intempestiva mostrando-se evidente descompasso com a disposição regimental, resta, portanto, inadmitido.

ANUNCIADA A MATÉRIA ÀS 18h 31  
PROTÓCOLO ÀS <sup>17</sup>~~10~~h 46

---